



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1699, 13 DE JUNHO DE 2007

Abre no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 48.000,00, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.474 de 13 de junho de 2007, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de junho de 2006.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor RS
S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.044	3.3.71.41.00	48.000,00
Total				48.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor RS
S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.39.00	8.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.30.00	40.000,00
Total				48.000,00